**Projeto BRA/10/005**

**TERMO DE REFERÊNCIA – TOR COMP 05/09/2017**

**Objeto: Avaliação Externa do Projeto BRA/10/005**

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **DADOS DA CONSULTORIA** |
| **Objetivo da Contratação**Contratação de consultoria de pessoa física para realizar a avaliação do Projeto BRA 10/005, realizado em Parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, intitulado fortalecimento da Saúde Pública e do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Haiti a Autoridade Sanitária do Governo haitiano, no âmbito do Memorando de Entendimento da Cooperação Tripartite Brasil-Cuba-Haiti. |
|

|  |
| --- |
| **Antecedentes**O Projeto BRA 10/005 se insere no âmbito do Memorando de Entendimento Brasil-Cuba-Haiti, para o fortalecimento do sistema de saúde e da vigilância epidemiológica haitiano,  firmado em 27 de março de 2010, em Porto Príncipe, entre os Ministérios da Saúde do Brasil, de Cuba e do Haiti num contexto de reconstrução daquele país.Objetiva o fortalecimento institucional da autoridade sanitária, o Ministério da Saúde Publica e da População do Haiti – MSPP, a partir do apoio à organização dos serviços de saúde, com base territorial e comunitária ao programa ampliado de vacinação - PEV, ao fortalecimento da capacidade da vigilância epidemiológica, à capacitação profissional de técnicos de saúde haitianos e formação de agentes comunitários de saúde.Para apoiar a organização da assistência de saúde com base territorial foram construídas três unidades de saúde comunitárias de referência – Hospitais Comunitários de Referência – HCRs totalmente equipadas e construídas como unidades modulares. Estas unidades estão localizadas nas regiões de Carrefour, Beudet e Bon Repos e estão sendo mantidas atualmente pelo Projeto, enquanto aguardam a absorção dos serviços de saúde, conhecimento e gestão pelos governo haitiano.Os Hospitais Comunitários de Referência (HCR) nas regiões de Carrefour, Beudet e Bon Repos no Haiti foram construídos e equipados utilizando-se de arranjo de gestão que envolve o PNUD e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS em sua sigla em inglês. **Objetivo da Avaliação:**• Medir até que ponto o Projeto BRA 10/005 executou efetivamente suas atividades, produziu os produtos esperados e alcançou os objetivos definidos. • Gerar conhecimento baseado em evidências, permitindo a identificação de melhores práticas e lições aprendidas que podem vir a ser úteis para outras intervenções de desenvolvimento em nível nacional e internacional (replicabilidade e scalling up).**Escopo da avaliação:**A avaliação do Projeto BRA 10/005 objetiva caracterizar os resultados obtidos durante sua execução no sentido de se obter evidências de sua relevância, eficiência e sustentabilidade, bem como identificar as lições aprendidas e as boas práticas desenvolvidas, para proposição de recomendações para o aprimoramento das ações futuras de cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e o PNUD. |

 |
| **Número do Resultado no PRODOC****Resultado 1**: Capacidade de Formulação de políticas e ações da XXXXXX reforçada**Produto 1.2:** Sistema de monitoramento e avaliação sobre programas e políticas sociais implementado |
| **Descrição das Atividades*** Atividade 01: Consultar literatura específica na área de avaliação de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.
* Atividade 02: Contatar as áreas técnicas dos parceiros dos projetos para elaboração de metodologia de atuação do avaliador, cronograma e seleção das pessoas a serem entrevistadas.
* Atividade 03: Agendar as entrevistas com as pessoas selecionadas envolvidas na execução do projeto.
* Atividade 04: visita técnica aos hospitais e demais áreas de interesse no Haiti.
* Atividade 05: Manter contato constante entre o PNUD e os parceiros envolvidos nos projetos, inclusive com os consultores contratados.
* Atividade 06: Analisar sistematicamente os produtos apresentados pelos consultores para fins de subsídios à avaliação do projeto.
 |
|  |
|

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Qualificação Profissional**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Qualificações Profissionais****Procedimentos de seleção**:1. **Análise Curricular:** Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.
	1. **Qualificação**: os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.
2. Entrevista: Aqueles CVS selecionados, com mais de 50 pontos serão chamados para entrevistas.

**Requisitos Exigidos****-** Graduação na área de Administração, Ciências Sociais, Relações Internacionais e Especialistas em economia e áreas afins.**-** Experiência mínima de 05 (cinco) anos em monitoramento e avaliação de programas e/ou projetos.- Experiência mínima de 02 (três) anos em gestão/avaliação de projetos em parceria com agências das Nações Unidas.- Domínio técnico instrumental de língua inglesa e espanhol, considerando que os documentos constantes do UNEG encontram-se nesses dois idiomas.* 1. **Pontuação**: serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

**Classificatório:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Peso | Nota |
| Cursos de especialização *lato sensu*. | 2 | 1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 4 (seis) pontos |
| Cursos de especialização *strictu sensu*. | 3 | 1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 6 (nove) pontos |
| Experiência mínima de 05 (cinco) anos em monitoramento, gestão e avaliação de programas e/ou projetos. | 3 | 1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 15 pontos |
| Experiência mínima de 02 (três) anos em gestão/avaliação de projetos em parceria com agências das Nações Unidas. | 3 | 1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 10 pontos |
| **Pontuação Máxima** |  | **35** |
| *Obs.: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.* |

1. Em caso de empate – Candidato que alcançar maior pontuação no item “Experiência mínima de 05 (cinco) anos em monitoramento, gestão e avaliação de programas e/ou projetos”
2. Será selecionado o candidato que alcançar maior pontuação, somando- se a nota da análise e da entrevista.

**Avaliação da Entrevista***Serão pontuados na entrevista, “pouca adequação” pontuam 1; “adequação” pontuam 2, e “muita adequação” pontuam 3.* 1. o candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato:
2. o candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;
3. O candidato demonstrou experiência específica na execução e/ou acompanhamento de estudos de cooperação técnica internacional.
4. Os conhecimentos do candidato sobre o Haiti.
5. O candidato tem disponibilidade para início imediato (dentro de 15 dias) dos trabalhos:
 |
| Para a referida seleção, será instituída Comissão, composta por três membros, para apreciação dos currículos, e posteriormente o Programa das Nações Unidas validará o processo. |

 |

 |
| **Localidade do Trabalho**Brasília - DF |
| **Data do Início e prazo para execução do Contrato**outubro/2017 – 4 meses |
| **Valor do Contrato****R$ 130.760,00****Produtos, prazos e valores**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRODUTO | DATA | VALOR (R$) |
| 1. Documento técnico contendo o plano de avaliação com a descrição do processo de avaliação, propósito, escopo, questões a serem usadas durante a avaliação, indicadores, riscos, limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação, metodologia, cronograma de execução.  | 30 dias a partir da assinatura do contrato | 39.228,00 |
| 3. Documento técnico contendo construção da linha de base do projeto: situação encontrada (qualitativa e quantitativa) antes da intervenção do projeto; contexto do objeto da avaliação, propósito e escopo. | 75 dias a partir da assinatura do contrato | 26.152,00 |
| 6. Relatório Final de Avaliação do Projeto. Documento técnico contendo relatório de avaliação final, com as principais conclusões e recomendações, contendo avaliação da relevância, eficiência, efetividade, sustentabilidade e apresentação das lições aprendidas e boas práticas acumuladas ao longo da vigência do Projeto, incluindo o resumo executivo do projeto, recomendações e lições aprendidas no escopo do projeto. O relatório final também deverá contemplar as contribuições técnicas do PNUD ao projeto. | 120 dias a partir da assinatura do contrato | 65.380,00 |

**OBS:. O (a) profissional selecionado (a) deverá manter constante diálogo com o Ministério da Saúde e o PNUD no sentido de adequar os produtos de acordo com o Termo de Referência em tela, em decorrência do desenvolvimento dos trabalhos durante o processo de avaliação.****O processo de trabalho deverá estar de acordo com as normas constantes no guia de procedimentos de avaliação do sistema das Nações Unidas (UNEG).**[**http://www.uneval.org/document/guidance-documents#**](http://www.uneval.org/document/guidance-documents) |
| **Prazo para envio de currículos**CVs devem ser enviados UNICAMENTE por email para XXXXXXXXXX até **30/09/2017**. No campo assunto da mensagem deve constar apenas “TOR COMP 16/06/2017”, código que também deve constar no topo do CV. |
| **Seleção**A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista presencial. |

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÕES:** Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres. |
|  |
|  |  |

 |